

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

R\$ (1,00)

NOTA 01 - ATIVIDADES

A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, sociedade de economia mista, constituída nos termos da autorização contida na Lei Municipal nº 3.133/65, tem como acionista majoritária a Prefeitura Municipal de Santos, e suas atividades atuais abrangem:

- a) Executar serviços de limpeza no sistema de drenagem;
- b) Fiscalizar a operação das atividades relacionadas à limpeza pública;
- c) Produzir massa asfáltica;
- d) Executar serviços de Conservação de Vias Públicas;
- e) Executar serviços de limpeza de edificações de próprios municipais;
- f) Elaborar projetos de arquitetura e de engenharia;
- g) Organizar e administrar serviços na área da Tecnologia da Informação;
- h) Assistir a Administração Pública Municipal em áreas de seu interesse;
- i) Realizar quaisquer outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria da PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 11 de março de 2024. Tais demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Apuração do Resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

b) Aplicações financeiras

Registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício.

c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado ao seu valor recuperável, quando aplicável, bem como pela provisão para perdas dos investimentos sem respectiva recuperação ou pelos rendimentos auferidos.

d) Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear às taxas descritas na Nota explicativa nº 07.

O Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso. Alguns bens permanecem gravados por conta de execução fiscal, trabalhista e cível, conforme nota explicativa nº 12.

e) Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas de seu valor recuperável.

Esses ativos estão representados substancialmente por direitos de uso de softwares, marcas e patentes.

Os ativos intangíveis são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

f) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas condições econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido que exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

g) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo e de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis são ajustadas pelo seu valor presente.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que os recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A empresa é parte em diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referente a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável seja feita. Essa avaliação de probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias variadas de causas processuais.

NOTA 04 – PARCELAMENTOS ESPECIAIS

4.1 – Parcelamento Lei 11.941/2009 de 27.05.2009

No exercício de 2023, foram adimplidos os pagamentos dos parcelamentos dos impostos Federais e contribuições previdenciárias.

Circulante	2023	2022
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – débitos previdenciários	2.369.917	115.392
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – demais débitos	1.394.067	68.725
Receita Federal do Brasil - demais débitos	155.964	7.745
TOTAL	3.919.948	191.862

Não Circulante	2023	2022
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – débitos previdenciários	-	4.915.809
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – demais débitos	-	2.906.058
Receita Federal do Brasil – demais débitos	-	326.083
TOTAL	-	8.147.950

NOTA 05 - VALORES A RECEBER

Os valores a receber são compostos por grupos de contas derivadas de suas atividades operacionais:

5.1 – Duplicatas a receber

Cientes:	2023	2022
Prefeitura Municipal de Santos		
Serviços Conservação de Vias Públicas	2.119.575	1.291.568
Serviços Diversos (Limpeza, Engenharia e Arquitetura, Informática)	6.769.652	7.887.437
Terceiros		
Serviços Diversos	1.007.479	351.447
Total Geral	9.896.706	9.530.452

5.2 – Valores a Receber

	2023	2022
Circulante		
Outros valores a Receber	8.702	8.437
Total no Circulante	8.702	8.437

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

6.1 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

Valores a receber referentes a adiantamentos, valores em conta vinculada e depósitos judiciais, especificamente de ações judiciais provocadas por fornecedores de bens e serviços.

6.2 – IMPOSTOS RECUPERÁVEIS

Os valores dos impostos recuperáveis, inclusive de impostos e contribuições retidos sobre os serviços prestados, valores estes atualizados e compensados mensalmente com impostos da mesma natureza ou no exercício seguinte com os demais tributos federais.

6.3 – OUTROS VALORES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em decorrência de alguns processos trabalhistas em andamento, a empresa mantém valores de depósitos recursais em contas judiciais.

Composição

6.1 – Outras Contas a Receber	2023	2022
Adiantamentos	186.008	197.238

Outros Créditos	506.583	385.802
6.2 – Retenções		
Retido na fonte – ano base 2022	115	897.482
Retido na fonte – ano base 2023	2.949.405	535.132
Total	3.642.111	2.015.654
Não Circulante		
6.3-Outros Valores/Depósitos Judiciais	617.319	605.725
Total	617.319	605.725

NOTA 07 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Item	% Taxas Depreciação Amortização	Custo	Depreciação Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
				2023	2022
Terrenos	-	73.441.679	-	73.441.679	73.441.679
Edificações/ Benfeitorias	4	22.460.025	8.834.275	13.625.750	14.524.151
Máquinas/ Equipamentos	10/20	2.652.103	2.062.751	589.352	312.015
Móveis/ Utensílios	10/20	1.031.315	687.233	344.082	292.893
Veículos	20	1.985.946	1.115.752	870.194	153.000
Instalações	10/20	239.218	105.076	134.142	135.761
Outros	10/20	104.598	68.220	36.378	16.554
Total		101.914.884	12.873.307	89.041.577	88.876.053
Intangível	10/20	463.352	392.191	71.161	25.806

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As Obrigações Sociais e Previdenciárias estão compostas pelos seguintes grupos de contas:

Composição	2023	2022
INSTITUTO NACIONAL SEGURO-INSS		
Contribuições a vencer	923.455	590.610
FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS		
Outras Obrigações	14.450	12.601
Total	1.409.969	1.028.530
PARCELAMENTOS		
Parcelamento - Lei 11.941/2009		
Débitos Previdenciários 07/2000 a 01/2008 - 180 parcelas	2.369.917	115.392
Parcelamento Simplificado/Ordinário – Receita Federal do Brasil		
Débitos Previdenciários 08 a 13/2018 – 60 parcelas	228.808	549.137
Débitos Previdenciários 05 e 06/2017 e 03 a 07/2018 - 60 parcelas	368.485	631.689
Parcelamento–Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		
Honorários Advocatícios – 60 parcelas	-	137.849
Débitos Previdenciários 08/2017 a 02/2018 – 30 parcelas	379.014	1.137.042
TOTAL	3.346.224	2.571.109
TOTAL GERAL	4.756.193	3.599.639

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

	2023	2022
Composição		
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social-COFINS		
Contribuições a Vencer	432.769	526.742
Contribuições Vencidas	37.448.887	27.731.237
Programa Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP		
Contribuições a Vencer	93.571	114.238
Contribuições Vencidas	7.329.377	5.281.364
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		
Contribuições a vencer	485.324	424.540

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS

Contribuições a vencer	105.302	7.489
OUTRAS OBRIGAÇÕES	23.299	14.059
Total	45.918.529	34.099.669

Circulante

Obrigações Tributárias

PARCELAMENTOS – Lei 11.941/2009

Demais Débitos – 01/1992 a 11/2007 – 180 parcelas	1.550.031	378.841
Total no Circulante	1.550.031	378.841

Não circulante

Obrigações Tributárias

PARCELAMENTOS - Lei 11.941/2009

Demais débitos 01/1992 a 10/2008 - 180 parcelas	-	3.232.141
TRIBUTOS DIFERIDOS	25.038.281	25.343.737
Total	25.038.281	28.575.878

Os débitos com os impostos, Cofins e Pasep estão sendo contestados na justiça, a Empresa através do escritório TREVISAN ADVOGADOS ajuizou Ação Declaratória de inexistência de relação jurídica tributária, a ação tem como objeto a declaração de isenção dos impostos sobre os repasses da Prefeitura Municipal de Santos.

NOTA 10 – PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO
--

10.1 – Composição	2023	2022
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		
<u>I.N.S.S. S/ SALÁRIO EDUCAÇÃO</u>		
Parcelamento 240 meses	163.428.971	145.010.491
<u>LEI 11.941-OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS</u>		
Parcelamento 180 meses	-	4.915.809
Parcelamento Simplificado/Ordinário-Receita Federal do Brasil		
Débitos Previdenciários 08 a 13/2018 – 60 parcelas	-	228.807
Débitos Previdenciários 05 e 06/2017 e 03/2018 – 60 parcelas	-	368.485
Parcelamento –Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		

Honorários Advocatícios – 60 parcelas	-	91.900
Débitos Previdenciários 08/2017 a 02/2018 – 30 parcelas	-	379.014
Total	163.428.971	150.994.506
<u>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS</u>		
PARCELAMENTOS - Lei 11.941/2009		
Demais débitos – 01/1992 a 10/2008 – 180 parcelas	-	3.232.141
Total	-	3.232.141
<u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u>		
Amortização Parcelamento-Prefeitura Municipal de Santos-PMS		
Lei 11.941/2009 e Lei 10.522/2002	167.461.553	150.589.086
Outras Amortizações-Parcelamento Convencional	4.473	4.473
Obrigações com Ações Judiciais	882.089	740.437
Parcelamento Fornecedor	1.980.992	1.980.992
Outras Obrigações	15.163.729	-
Tributos Diferidos	25.038.280	25.343.737
Total	210.531.117	178.658.725
TOTAL GERAL	373.960.087	332.885.372

10.2 – Parcelamentos

10.2.1 – INSS

O saldo de R\$ 163.428.971 no grupo de Obrigações Sociais e Previdenciárias refere-se a amortização que estava sendo realizada através da retenção da quota parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM, valores que foram retidos até junho/2022, com o término do prazo do Termo de Amortização de Dívida Fiscal - Tad nº 60.150.819-0 que determinava o prazo de 240 meses para a amortização da dívida e que o saldo remanescente seria repactuado ao final da vigência do acordo,. A Prodesan estava acompanhando junto a Prefeitura Municipal de Santos as condições que seriam firmadas para resolução do parcelamento do saldo remanescente, entretanto, foi rescindido o Tad nº 60.150.819-0 e o débito passou a ser cobrado novamente da Prodesan através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com a promulgação do Edital PGDAU nº 03/2023 em consonância com a Portaria 6757/2022, a Prodesan solicitou um novo parcelamento em 05/09/2023, requerimento nº 20230289412 (Protocolo nº 02195422023) ainda não deferido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. A Portaria 6757/2022 permite a redução dos encargos financeiros com base na recuperabilidade, conforme cálculos obtidos junto a Procuradoria da Fazenda Nacional-PGFN a Prodesan poderá obter um desconto de até 61,1% e ainda a possibilidade de quitação de até 70% utilizando o saldo do Prejuízo fiscal.

10.2.2 – Parcelamento – Lei 11.941/09 e Lei 10.522/02

Autorizada pela Lei Municipal nº. 2.739, de 21 de dezembro de 2010, a Prefeitura Municipal de Santos garante o pagamento integral das parcelas dos acordos de parcelamento de débitos da PRODESAN junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Receita Federal do Brasil – RFB, ajustados nos termos das Leis Federais nºs. 11.941, de 27 de maio de 2009, e 10.522, de 19 de julho de 2002. Firmado com a Prefeitura o Termo de Compromisso nº 43/2011, processo nº 19379/2009-98, para reembolso dos valores pagos, em 240 parcelas, atualizadas pela variação anual do IPCA. O saldo devedor em 31/12/2023, incluída a variação anual do IPCA, é de R\$ 167.461.553, a Prodesan continua com as tratativas junto a Prefeitura Municipal de Santos com vistas a amortização do saldo devedor, mediante dação de imóveis em pagamento e, dentro da capacidade financeira da empresa.

10.2.3 – Outras Obrigações

O saldo de R\$ 15.163.729 refere-se ao processo administrativo nº 15983.720.057/2014-93, referente ao Auto de infração e imposição de multa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Ano base 2009 que estava em processo junto a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, o mesmo foi incluso no pedido do novo parcelamento conforme requerimento nº 20230289412 (Protocolo nº 02195422023) ainda não deferido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. A Portaria 6757/2022 permite a redução dos encargos financeiros com base na recuperabilidade, conforme cálculos obtidos junto a Procuradoria da Fazenda Nacional-PGFN a Prodesan poderá obter um desconto de até 61,1% e ainda a possibilidade de quitação de até 70% utilizando o saldo do Prejuízo fiscal.

10.2.4 – Atualização Monetária – débitos previdenciários

Os valores das dívidas previdenciárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

10.2.5 – Parcelamentos – Lei 11.941/09 Conforme nota explicativa nº 4.

10.2.6 – Atualização Monetária – débitos tributários

Os valores das dívidas tributárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES E CONTINGÊNCIAS

Processos Cíveis e Trabalhistas

Valores relativos a ações trabalhistas e cíveis são reconhecidos de acordo com a posição dos advogados da

Empresa, e estão assim constituídas:

Composição	2023	2022
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Férias e Encargos	7.503.349	7.084.089
Total	7.503.349	7.084.089
OBRIGAÇÕES AÇÕES JUDICIAIS		
Circulante	621.745	568.793
Não Circulante	778.121	683.562
Total	1.399.866	1.252.355
PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS		
Não Circulante	103.968	56.875
Total	103.968	56.875
Total Geral	9.007.183	8.393.319

As contingências mencionadas estão garantidas por bens do imobilizado.

NOTA 12 – ONUS E GRAVAMES DE BENS

Os bens do imobilizado estão, em sua maior parte, penhorados devido a diversos processos de natureza fiscal, trabalhista e cível cujas contingências estão mencionadas na nota explicativa nº 11.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES NO RESULTADO

A situação patrimonial da empresa no exercício de 2023 apresentou prejuízo, o fator principal foi os encargos financeiros no montante de R\$ 48,1 milhões referente a multas, juros e correção monetária com parcelamentos firmados, destacando os encargos apurados na rescisão do parcelamento que estava sendo pago com a quota parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM (nota 10.2.1), os parcelamentos Lei 11941/2009 e Lei 10522/2002 do termo 43/2011 celebrado com a Prefeitura Municipal de Santos (nota 10.2.2), como também os encargos apurados sobre os débitos apurados no Auto de Infração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (nota 10.2.3). O resultado seria superavitário, excluindo os encargos financeiros dos parcelamentos destacados. Informamos que a Prodesan requereu um novo parcelamento conforme requerimento nº 20230289412 (Protocolo nº 02195422023) ainda não deferido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, este parcelamento com base na Portaria nº 6757/2022, possibilitará obter uma grande redução nos encargos e a possibilidade de quitação de quase 70% do débito

com o saldo do prejuízo fiscal.

13.1 – Despesas com Pessoal

As despesas com folha de pagamento e encargos sociais representaram no exercício, um dispêndio de R\$ 69 milhões.

13.2 – Capital de Giro

Os recursos financeiros advindos de suas atividades operacionais possibilitaram a manutenção de um fluxo de caixa equilibrado, neste exercício não ocorreu aporte de recursos pela acionista majoritária.

13.3 – Encargos Financeiros

Os encargos financeiros com multa, juros e atualização monetária são decorrentes principalmente da dívida com o parcelamento da Lei 11.941/2009 e LEI 10.522/2002 conforme termo 43/2011 (nota 10.2.2), no exercício atingiu o montante de R\$ 17 milhões, como também o Termo de Amortização de Dívida Fiscal - Tad nº 60.150.819-0 (nota 10.2.1) que totalizou R\$ 18 milhões, mais a cobrança do processo do IRPJ/CSLL do exercício de 2010 (nota 10.2.3) que tramitava judicialmente que resultou em R\$ 12 milhões, e demais encargos de parcelamentos adimplidos no exercício de 1,1 milhões, atingindo o montante de R\$ 48,1 milhões.

13.4 – Receitas Operacional Líquida / Custo dos Serviços / Produtos / Lucro Bruto

Ocorreu um aumento de R\$ 16,8 milhões na receita operacional equivalente a 19,8 % em comparação ao exercício anterior, os custos dos serviços /produtos aumentaram em R\$ 11,4 milhões equivalente a 19,4 %, em consonância com a receita operacional. No exercício foi obtido um lucro operacional de R\$ 21 milhões equivalente a 23% da receita operacional líquida.

13.5 - Resultado do Exercício

No exercício de 2023, apurado o prejuízo de R\$ 47,5 milhões, o resultado do exercício foi impactado principalmente pelos encargos financeiros no montante de R\$ 48,1 milhões conforme nota 13.3.

NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

O capital social está representado por 4.104.964.899 ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 cada. A Prefeitura Municipal de Santos detém 4.101.270.728 ações, correspondente a 99,9%, do capital total.

A empresa, considerando o artigo 6º, da Lei 11.638 de 28/12/2007, optou por manter os saldos existentes nas reservas de Ajustes de Avaliação Patrimonial até a sua efetiva realização.

NOTA 15 - COBERTURA DE SEGUROS

A empresa mantém cobertura de seguros, para os bens do imobilizado, em montante que considera suficiente face os riscos envolvidos. A composição das coberturas em 31.12.2023 estão assim constituídas:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Edifícios	21.915.000
Veículos – Danos Materiais e Terceiros 150.000,00	2.100.000
Veículos – Danos Pessoais e Terceiros 150.000,00	2.100.000
Veículos – Danos Morais 50.000,00	700.000
Total	26.815.000

ODAIR GONZALEZ
Diretor Presidente

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
Diretor Administrativo-Financeiro

REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
CRC 1SP 158.507/O-0